



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA

ATA Nº 28/2021

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, em sessão remota, por aplicativo eletrônico google meet, teve início a seiscentésima octogésima nona sessão ordinária do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes conselheiros titulares Antônio Carlos Costa Pinto, Cinéia dos Santos, Eunice Beatriz Schwendger, Edmilson Todeschini, Edson Zomar de Oliveira, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Raul Federico Giacobone, Rogério dos Santos Colpes, Rosane Sulzbach, Sergio Luiz Brum, Teddy Biassusi, Thiago Aguiar de Moraes, Sinthia Santos Mayer, Valdionor da Rosa Freitas e Wilibaldo Josué Grüner Scherer. Na ausência dos titulares assumiram a titularidade os suplentes André Brum de Sá, Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Janaína Sagastume Vieira e Luiz Ferrari Borba. Participaram da sessão sem direito a voto os Conselheiros suplentes Luciana Monteiro Moura e Cesar Daniel Assis Rolim. Aberta a sessão com vinte conselheiros. A Conselheira Ângela Beatriz Luckei Rodrigues compareceu às 9h19min, após a abertura da sessão, quando sua cadeira já estava ocupada, razão pela qual participou sem direito a voto. A sessão foi conduzida pelo Presidente Edmilson Todeschini. Presente o Vice-Presidente Rogério dos Santos Colpes e a Secretária de Mesa Lucimar Rodrigues de Souza. Aberta a sessão com vinte Conselheiros.

APRECIÇÃO DE ATA: A Ata da sessão ordinária realizada dia 31/8/2021 foi aprovada por dezessete Conselheiros. Houve três abstenções, dos Conselheiros Antônio, Freitas e Raul.

INFORMES: O Conselheiro Edson informou acerca da posição do SIMPA contrária à assinatura do termo de adesão ao chamado Código de Ética. Edson também informou acerca dos debates do SIMPA em relação à política salarial e à PEC 32. O Conselheiro Sérgio Brum registrou que está errada a notícia do boletim eletrônico "O Matinal", que anunciou a improcedência da ação civil pública contra o decreto do Código de Ética, pois, na verdade a ação está tramitando e negado foi apenas o pedido de liminar. O Conselheiro André Brum aproveitou a presença do Diretor-Geral e solicitou informações acerca das provas de vida. O Diretor-Geral respondeu que está suspenso o referido plano. O Conselheiro Freitas informou que o Fundo de Reaparelhamento aprovou curso de atualização sobre RPPC, em razão da alteração de entendimento do Tribunal de Contas do Estado em relação aos investimentos e que tal curso disponibiliza duas vagas para os Conselheiros deste colegiado. O Diretor-Geral Rodrigo Costa informou que em aproximadamente dez dias estará disponível um aplicativo pago para as sessões virtuais deste Conselho. Encerrados os informes, passou-se à ordem do dia.

ORDEM DO DIA – ITEM UM: Apresentação, discussão e apreciação da proposta orçamentária do PREVIMPA para 2022, com a participação da Direção-Geral da autarquia, processo SEI 21.13.000004631-3. A convite da Presidência, compareceram o Diretor-Geral Rodrigo Machado Costa e servidor da ASSEPLA Renan da Silva Aguiar, a quem foi concedida a palavra para a

apresentação inicial. Na sequência falaram os Conselheiros Sérgio Brum e Wilibaldo. Após apresentação, o debate foi suspenso e será retomado na próxima sessão a realizar-se dia 2/9/2021 quando contará novamente com a com a presença do Diretor-Geral Rodrigo Costa e de Renan da Silva Aguiar. ORDEM DO DIA – ITEM DOIS: Discussão e apreciação da minuta de parecer sobre o PELO 9/2021, de relatoria conjunta dos Conselheiros Raul Federico Giacobone, Daniela Fernandes de Almeida Coelho e Valdionor da Rosa Freitas, processo 21.0.000034599-4. Após a leitura do parecer pela Conselheira Daniela, falaram os Conselheiros Edson, Edmilson, Thiago, Jeferson, Borba, Rosane. Item de pauta suspenso com o consentimento de todos os Conselheiros presentes, para ser retomado em ocasião futura. INCIDENTE: Em razão do adiantado da hora, foi proposta a realização de sessão extraordinária na quinta-feira, dia 16/9/2021, às 8h30min, para debater as duas minutas de parecer acerca da política previdenciária além das três minutas de relatorias individuais que compõem a pauta desta sessão. A proposta foi aprovada à unanimidade dos dezenove Conselheiros presentes. A única ausência é da Conselheira Sinthia, que se retirou da sessão antes da presente votação. O assunto do item dois da ordem do dia será retomado na sessão extraordinária a realizar-se dia 16/9/2021, às 8h30min, juntamente com os demais itens. ORDEM DO DIA – ITEM TRÊS: Discussão e apreciação da minuta de parecer sobre o PELO 4/2021, de relatoria conjunta dos Conselheiros Edmilson Todeschini, Lucimar Rodrigues de Souza e Thiago Aguiar de Moraes, processo SEI 21.13.000003475-7. Este item foi protelado para a sessão extraordinária a realizar-se dia 16/9/2021, às 8h30min. ORDEM DO DIA – ITEM QUATRO: Discussão e apreciação da minuta de parecer de relatoria da Conselheira Eunice Beatriz Schwendger, no processo SEI 20.13.000005570-0, acerca da contratação da CEF para disponibilização de contracheques. Este item foi protelado para a sessão extraordinária a realizar-se dia 16/9/2021, às 8h30min. ORDEM DO DIA – ITEM CINCO: Discussão e apreciação da minuta de parecer da Conselheira Rosane Sulzbach, no processo SEI 18.0.000048654-6, de renovação de contrato de transporte. Este item foi protelado para a sessão extraordinária a realizar-se dia 16/9/2021, às 8h30min. ORDEM DO DIA – ITEM SEIS: Discussão e apreciação de minuta de parecer de relatoria da Conselheira Fernanda Antunes Zini no processo SEI 19.13.000003440-3, de filiação à ANEPREM. Este item foi protelado para a sessão extraordinária a realizar-se dia 16/9/2021, às 8h30min. ORDEM DO DIA – ITEM SETE: Debates e esclarecimentos acerca do represamento das aposentadorias dos servidores municipais. Este assunto foi protelado para a pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 21/9/2021. ORDEM DO DIA – ITEM OITO: Definição da pauta para sessão futura. A pauta da sessão ordinária a realizar-se dia 21 de setembro de 2021 compreenderá: 1 – Apresentação, discussão e apreciação da proposta orçamentária do PREVIMPA para 20022, com a participação da Direção-Geral da autarquia, processo SEI 21.13.000004631-3; 2 – Debates e esclarecimentos acerca do represamento das aposentadorias dos servidores municipais; 3– Outros itens que forem sugeridos até o dia 14/9/2021. A sessão foi encerrada às 11h39min. A presente ata foi lavrada pela Secretária de mesa Lucimar Rodrigues de Souza.

André Brum de Sá

Antonio Carlos Costa Pinto

Cinéia dos Santos

Daniela Fernandes Almeida Coelho

Edmilson Todeschini

Edson Zomar de Oliveira

Eunice Beatriz Schwendger

Janaína Sagastume Vieira

Jeferson Miola

Luiz Ferrari Borba

Lucimar Rodrigues de Souza

Raul Federico Giacobone

Rogério dos Santos Colpes

Rosane Sulzbach

Sergio Luiz Brum

Sinthia Santos Mayer

Teddy Biassusi

Thiago Aguiar de Moraes

Valdionor da Rosa Freitas

Wilibaldo Josué Grüner Scherer



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Todeschini, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 21/09/2021, às 12:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BRUM DE SÁ, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sinthia Santos Mayer, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:12, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lucimar Souza, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cinéia dos Santos, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 13:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilibaldo Josue Gruner Scherer, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 16:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 21/09/2021, às 17:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 22/09/2021, às 06:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CONSELHEIRO - Daniela Fernandes de Almeida Coelho, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 21:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 23/09/2021, às 21:02, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Sulzbach, Conselheiro(a)**, em 24/09/2021, às 16:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Sagastume Vieira, Conselheiro(a)**, em 27/09/2021, às 11:48, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar de Moraes, Conselheiro(a)**, em 28/09/2021, às 21:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos da Costa Pinto, Conselheiro(a)**, em 13/10/2021, às 14:44, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15641546** e o código CRC **8436880E**.
